

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

**RELATÓRIO Nº 01/2015**  
**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO**  
**HOSPITAL DR. ALBERTO RASSI- HGG**

**Goiânia, Dezembro de 2015**

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**Secretário de Estado da Saúde**

Leonardo Moura Vilela

**Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES**

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

**Gerência de Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC**

Natal de Castro

**COMACG/HGG**

Ana Livia Soares Teixeira Bahia- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Bruna Vieira Campos- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Maria Caroline de Souza Rodrigues- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Mônica Miranda Carvalho- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Thais de Oliveira Mesquita- /GEFIC/SCAGES/SES

**Elaboração**

Bruna Vieira Campos

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

## **1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde**

**1.1. Contrato de Gestão nº 24/2012, e Termos Aditivos, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e o IDTECH, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Goiânia – HGG, com vigência no período de 13/03/2013 a 12/03/2016.**

### **1.2. Organização Social**

#### **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH**

Rua 1 qd B-1, lts 3/5 nº 60, térreo St. Oeste  
74115-040 Goiânia-GO  
CNPJ: 07.966.540/0001-73

### **1.3. Unidade de Saúde**

#### **Hospital Alberto Rassi - HGG**

Av. Anhanguera n. 6479, St. Oeste GO-Goiás  
CEP:74.110.010  
CNES: 2338734

### **1.4. Período monitorado**

**De 01/01/2015 a 30/06/2015.**

## **2. Justificativa**

O monitoramento do cumprimento do Plano de Metas de Produção e dos Indicadores de Desempenho e Qualidade do Contrato de Gestão pela Organização Social é uma atividade de periodicidade mensal, enquanto que o monitoramento e avaliação da execução do Contrato de Gestão pela COMACG é uma atividade de periodicidade semestral, conforme sistemática de monitoramento instituída pela SES, por meio da Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

### 3. Metodologia

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão pela COMACG é de periodicidade semestral e consiste na verificação dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG procedeu visitas de monitoramento, oportunidades em que foram feitas reuniões com os representantes da Organização Social e vistoria no hospital e serviços, aplicando o roteiro de monitoramento da execução do Contrato de Gestão.

O Relatório é constituído por uma descrição da situação atual de funcionamento da Unidade; do Quadro de cumprimento das Metas de Produção contratadas e pactuadas; do Quadro de Resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade e do Quadro de Pontuação dos Resultados apresentados. As principais ações executadas no período avaliado encontram-se detalhadas a seguir.

É constituído ainda por Anexos, Documentos Comprobatórios e Registro Fotográfico das melhorias realizadas na Unidade.

Compondo a sistemática de monitoramento do Contrato de Gestão, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, com a produção de relatórios específicos.

Este Relatório será utilizado como subsídio para a análise crítica e avaliação de desempenho a ser realizada pelo Comitê Intersetorial de Avaliação dos Contratos de Gestão da SES, conforme sistemática de monitoramento e avaliação de Contrato de Gestão instituída pela SES/GO.

### 3. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão

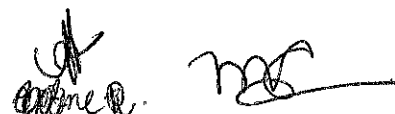
#### 3.1. Obrigações contratuais

##### 3.1.1 Obrigações da Contratante

Conforme previsto na Cláusula Terceira, item 3.2.1. e 3.2.2., a Secretaria Estadual de Saúde tem como obrigações:

“3.2.1. Disponibilizar à **CONTRATADA** adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.”

São obrigações consideradas como de apoio necessário e indispensável para a execução deste Contrato de Gestão: estrutura física da Unidade; recursos financeiros; materiais permanentes; equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**a) Estrutura física**

A estrutura física da Unidade, quando de sua transferência para a Organização Social, em 13/03/2012, foi considerada inadequada por falta de manutenção predial preventiva e corretiva; desabastecimento de insumos e medicamentos; equipamentos e mobiliários em situação precária de utilização em função da ausência de plano de manutenção preventiva e corretiva,

A reforma da estrutura física foi uma das primeiras medidas adotadas pelo IDTECH ao assumir o gerenciamento do Hospital Alberto Rassi – HGG.

Várias modificações foram realizadas, dentre as quais destacam-se:

1. Construção de um novo Centro de Terapia Intensiva, com aumento de 400% no número de leitos (de 10 para 40);
2. Reforma do Ambulatório de Medicina Avançada, com climatização, criação do turno noturno, adequação dos consultórios e instalação novos elevadores;
3. Construção da Central Humanizada de Internação (CHI), para oferecer conforto aos pacientes ao ser internados;
4. Renovação de todo arsenal de instrumentais cirúrgicos para todas as especialidades médicas, no valor de R\$ 3,1 milhões;
5. Aquisição de novos enxovais com toalhas de banho, cobertores, lençóis, pijama, toalhas, colchas, camisolas, entre outros itens;
6. Reforma predial, com consertos hidráulicos e elétricos, além de restauração arquitetônica da fachada;
7. Instalação de duas novas caldeiras ecológicas e de dois novos geradores de energia;
8. Informatização completa da unidade, com a implantação do Prontuário Eletrônico. Foram instalados 1.206 novos pontos elétricos, lógicos e telefônicos, renovados 33 quilômetros de cabeamento, além da instalação da fibra ótica e aquisição de 127 computadores;
9. Instalação novas máquinas de hemodiálise e aquisição de novas cadeiras e televisores para a sala de hemodiálise;
10. Reforma da lavanderia, com mudança na padronização da lavagem, melhorando questões de desinfecção;

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

11. Reforma da Central de ar e vácuo medicinais com a aquisição de novos equipamentos;
12. Construção da primeira enfermaria modelo, com equipamentos de acessibilidade e que permitem o uso simultâneo do sanitário, chuveiro e pia;
13. Reforma e adequações dos abrigos de lixo;
14. Instalação da Central de Monitoramento com 183 câmeras, sendo duas “speedome” (giratórias, com alcance de até 400 metros).

**b) Avanços da Assistência, no ensino e na humanização**

1. Conquista do título de Acreditação Hospitalar, o primeiro na rede pública na região Centro-Oeste. Para isso, o Hospital precisou se adaptar às normas internacionais de segurança do paciente;
2. Redefinição do Programa de Controle e Cirurgia da Obesidade (PCCO), com aumento da equipe multiprofissional;
3. Implantação do Programa de Tratamento de Deformidades Faciais (Proface), iniciativa que zerou a fila de cirurgias bucomaxilofaciais;
4. Implantação do programa Ação Concentrada, que tem como objetivo abrir os Centros Cirúrgicos aos sábados para cirurgias eletivas;
5. Implantação da Central de Curativos, que promoveu o atendimento de casos raros como o presidiário que sofreu com as escaras pelo corpo, a moça que teve as nádegas dilaceradas, a mulher que perdeu o couro cabeludo e uma vítima de acidente radioativo;
6. Implantação do Programa Terapêutico Singular (PTS), que visa dar assistência multiprofissional aos pacientes que estão internados por um longo período;
7. Implantação do Núcleo de Cuidados Paliativos, que visa dar assistência aos pacientes em que a doença é irreversível;
8. Realização de eventos de prevenção de doenças, como o Dia Mundial do Rim, Dia Mundial do Diabetes, entre outros, que atendem cerca de 4 mil pessoas por ano;
9. Implantação do Programa Gestão Cidadã, conjunto de ferramentas de interação com o



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

usuário e de controle social;

10. Abertura de novos programas de residências médicas, nas áreas de anestesiologia e psiquiatria;
11. Abertura de programas de residências multiprofissionais nas áreas da enfermagem, fonoaudiologia, psicologia, nutrição e fisioterapia;
12. Abertura de programas de treinamento avançado para formação de especialistas, nas áreas de medicina intensiva, pneumologia, cirurgia da coluna e cirurgia do quadril;
13. Aumento da produção científica, editando pela primeira vez um livro, com o título Urologia Essencial;
14. Realização da primeira Jornada Médica Científica e da primeira mostra de Trabalhos Científicos dos residentes multiprofissionais e da equipe de enfermagem;
15. Implantação do Projeto Sarau do HGG, que leva música ao ambiente hospitalar (foram mais de 400 voluntários nesta iniciativa);
16. Reformulação do Programa de Assistência Espiritual;
17. Implantação do Projeto Arte no HGG, que leva artes plásticas para o ambiente hospitalar e realiza oficinas junto aos pacientes e acompanhantes;
18. Realização do Projeto Riso no HGG, que leva espetáculos de humor para o ambiente hospitalar;
19. Realização do Projeto Comunicadores da Alegria, que aproxima jornalistas e pacientes.

**LEVANTAMENTO DE AÇÕES NOTIFICADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS E REALIZADAS PELO IDTECH PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMENTARIOS
3.1	Instalar ou manter sistema de iluminação de emergência conforme Norma Técnica nº18 do CBM-GO	Concluído
3.2	Instalar pontos de iluminação de emergência, distanciados entre si no máximo a 15m. Nas rotas de fuga, corredores, escadas e acessos (5º andar)	Concluído




Colmeira



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

4.1	Sinalizar a entrada dos elevadores com a simbologia e/ou inscrição de "Proibido utilizar o elevador em caso de incêndio".	Concluído
4.2	Sinalizar com a simbologia e/ou inscrição os equipamentos de combate a incêndio (Hidrante, Bomba de incêndio, barrilete, alarme de incêndio, abrigo de mangueiras, outros).	Concluído
4.3	Sinalizar o disjuntor de alimentação da bomba de incêndio com a inscrição "Alimentação da Bomba de incêndio – Não desligue	Concluído
4.4	Sinalizar acima das portas de acesso à escada com a simbologia e/ou inscrição "Saída de emergência	Concluído
5.1	Instalar ou manter sistema de hidrante e mangotinho/sprinklers conforme projeto aprovado pelo CBMGO.	Concluído
5.2	Instalar ou manter sistema de alarme/ou detecção de incêndio de acordo com projeto aprovado pelo CBMGO	Aguardando recursos da SES
5.6	Instalar alimentação elétrica da bomba independente e anterior à chave de energia.	Concluído
5.7	Manter caixas de incêndio (visíveis, desobstruídas, sinalizadas, equipadas com acessórios em condições de uso: adaptador, esguicho, mangueira, registro globo) "Vazamento no registro Globo".	Concluído
5.8	Realizar manutenção geral no registro de recalque/passeio e ou pintar a tampa metálica de cor vermelha com inscrição "Incêndio". (vazamento no registro da caixa de incêndio no corredor do repouso médico)	Concluído
6.1	Afastar a Central de GLP no mínimo a 03 metros de fontes de ignição e outras aberturas.	Concluído
7.1	Apresentar o original e cópia da Nota Fiscal, no ato do recebimento do Certificado de Conformidade (CERCON), fornecida por empresa credenciada pelo CBMGO, de aquisição ou manutenção dos seguintes extintores.	Concluído
7.2	Projeto técnico correspondente à edificação, aprovado pelo CBMGO (arquitetura, incêndio e memorial descritivo).	Concluído
7.4	Original e cópia do Laudo Técnico ou ART com parecer exclusivo anotado no CREA de: Manutenção/inspeção, Hidrante e mangotinhos/sprinklers, instalações elétricas, SPDA e iluminação de emergência; caldeiras e vasos de pressão, Central de Gás, teste de estanqueidade da Central de GLP, gerador e autoclave.	Concluído
8.1	Realizar manutenção nas instalações elétricas em geral. (quinto andar em reforma)	Concluído
9.1	Adequar Rota de Fuga (acessos, corredores, halls, rampas e escadas). Auditório e Corredor do estrangulamento.	Concluído
9.2	Adequar as portas de saída (abrir de dentro para fora) – Auditório.	Concluído
10.1	Construir Rota de Fuga com a sinalização de saída de emergência, orientando a evacuação rápida e segura da edificação. Placa fundo verde (área em reforma)	Concluído
10.2	Realizar manutenção nas portas corta-fogo ou resistente ao fogo. (Não estão fechando no trinco)	Concluído



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

### 5.1.2.13 - Percentual de recursos públicos utilizados com folha de pagamento

O percentual de gasto dos recursos financeiros repassados por meio do Contrato de Gestão é de **78,04%**.

### 5.1.2.14 - Percentual de servidores efetivos da SES na Unidade

Para a execução do Contrato de Gestão foi mantido o percentual de **47% (média dos seis meses)** de servidores efetivos da SES prestando serviços no HGG, cumprindo o item 7.15 da Cláusula Sétima, onde está previsto que "Após a realização desse levantamento, no mínimo, 50% dos recursos humanos necessários à execução dos serviços deverá ser composto por servidores cedidos pela **CONTRATANTE**".

## 5.2. Plano de Metas de Produção

Demonstrativo de Metas de Internação Geral e UTI e resultados apresentados pelo HGG no período de 01/01 a 30/06/2015.

Janeiro a Março/15

Leito/ Especialidade	Nº de leitos contratados	Leito/ dia	Meta Contratada		Meta Realizada	
			Mensal	Janeiro a Março/15	Mensal	Janeiro a Março/15
Cirúrgico	107	3210	219	657	307	922
Clínico	68	2040	116	348	106	318
Diálise	14	420	25	75	16	47
UTI	40	1200	95	285	69	208

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
 Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
 Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
 Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**Abril a Junho/15**

Leito/ Especialidade	Nº de leitos contratados	Leito/ dia	Meta Contratada		Meta Realizada	
			Mensal	Abril a Junho/15	Mensal	Abril a Junho/15
Cirúrgico	108	3240	221	663	386	1159
Clínico	72	2160	122	366	94	281
Diálise	14	420	25	75	25	76
UTI	40	1200	95	285	91	274

**Demonstrativo de metas de Procedimentos Cirúrgicos, Atendimento Ambulatorial, SADT, Atos Multidisciplinares e resultados apresentados pelo HGG no período de 01//01 a 30/06/2015**

PROCEDIMENTO	Meta Contratada		Meta Realizada	
	Mensal	Janeiro a Junho/15	Média/Mês	Janeiro a Junho/15
Procedimentos Cirúrgicos	206	1.236	399	2.393
Atendimento Ambulatorial Especializado – consultas	10.199	61.194	9.276	55.656
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	4.038	24.228	23.232	139.395
Atos Multidisciplinares	1.860	11.160	9.396	56.376

### 5.3 - Indicadores de Desempenho e Qualidade

Os Indicadores de Desempenho e Qualidade do Contrato de Gestão nº 024/2012, considera a análise de cada um deles, conforme segue:



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

### 5.3.1 - Taxa de Ocupação Hospitalar e de Média de Permanência Hospitalar

Os indicadores de Taxa de Ocupação Hospitalar e de Média de Permanência Hospitalar são estabelecidos por setor de internação; com a aplicação das fórmulas de cálculo abaixo:

#### 5.3.1.1 - Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação

$$\text{Taxa: } \frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de leitos operacionais/dia do período}} \times 100$$

#### 5.3.1.2 - Média de permanência hospitalar por setor de internação

$$\text{Taxa: } \frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de pacientes saídos do mesmo período}} \times 100$$

### 5.3.2 – Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por Setor de Internação

Considerando que a instituição possui pacientes que ficam internados por longa data, o que aumenta as chances de adquirirem Infecção, necessitando então de um indicador que leve em consideração este perfil de pacientes e que melhor retrate as possíveis intervenções de Prevenção e Controle de IRAS realizadas em cada setor, o indicador de Taxa de Infecção Hospitalar considera-se o indicador de **Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação**, aplicando a fórmula abaixo para o cálculo:

$$\text{Taxa} = \frac{\text{Nº de IRAS no Setor}}{\text{Total de Paciente-dia/Setor}} \times 1000$$

### 5.3.3 - Taxa de Mortalidade Global

Para o indicador de Taxa de Mortalidade Global, adota-se a fórmula de cálculo que expressa os resultados a serem aferidos:

$$\text{Taxa MG: } \frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período}}{\text{Total de saídas no mesmo período}} \times 100 = 4,5\%$$



Handwritten signature

Handwritten signature

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

### **5.3.4 - Tempo Médio de Entrega de Resultados de Exames/Índice de Satisfação da Clientela/Índice de Resultado Financeiro**

Os indicadores de Tempo médio de entrega de Resultados de Exames, Índice de Satisfação da Clientela e Índice de Resultado Financeiro não foram alterados, são os estabelecidos no Contrato de Gestão, sem discriminação do tipo de exame, adotando-se as fórmulas a seguir para o cálculo:

#### **5.3.4.1 - Tempo médio de entrega de Resultados de Exames**

Tempo:  $\frac{\text{Data da solicitação do exame}}{\text{Data da realização do exame}} = 24 \text{ hs}$

#### **5.3.4.2 - Índice de Resultado Financeiro**

$\text{IRS} = \frac{\text{Receita total no período}}{\text{Despesa total no mesmo período}} = > 1$

$$\text{IRS HGG} = \frac{\text{R\$ } 36.409.114,13}{\text{R\$ } 37.925.696,87} = 0,96$$

#### **5.3.4.3 - Índice de Satisfação da Clientela**

$\text{ISC} = \frac{\text{Quantidade de avaliação entre bom e ótimo}}{\text{Total de pessoas pesquisadas}} \times 100 = > 80\%$

Utilizando a questão constante no item 5.1.2.4 "No geral, como você avalia o atendimento recebido no Hospital Alberto Rassi - HGG?", para 1.837 usuários entrevistados, houveram 1.651 respostas entre bom e ótimo, apresentando o seguinte resultado:

$$\text{ISC HGG} = \frac{1.651}{1.837} = 0,89 \times 100 = 89\%$$

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

### **5.3.5 - Monitoramento da Produção e Faturamento**

O monitoramento da produção e faturamento compõe a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional, entretanto o Contrato de Gestão não estabeleceu fórmula de cálculo para este indicador.

Ficou estabelecido que este indicador considere a razão percentual de evolução de produção e faturamento da Unidade, comparando os resultados obtidos no exercício em monitoramento com os resultados obtidos no exercício anterior.

Os resultados apresentados pelo HGG no período em monitoramento estão abaixo demonstrados:

#### **Razão de evolução da Produção e Faturamento do HGG**

$$\text{Razão} = \frac{\sum \text{Janeiro a Junho/2015}}{\sum \text{Janeiro a Junho/2014}}$$

Faturamento de Janeiro a Junho/2015=R\$ **5.312.788,23**

Faturamento de Janeiro a Junho/2014=R\$ **4.477.496,70**

$$\text{Razão de Evolução do Faturamento do HGG} = \frac{5.312.788,23}{4.477.496,70} = 1,19$$

### **5.3.6 - Índice de Transparência Administrativa**

$$\text{ITA} = [\text{IRO} + (1 - \text{IIA}) / 2] = > 70$$

IRO = índices de Respostas das Ouvidorias

IRO = Total de respostas enviadas pelas Ouvidorias / Total de demandas formuladas = 292/386 = 0,76

IIA = Índice de Irregularidades Administrativas (0)

IIA = N° de Processos Administrativos Disciplinares abertos (0) / N° total de servidores (595)

$$\text{ITA HGG} = [0,76 + (1 - 0) / 2] = 88\%$$



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
 Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
 Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
 Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**Quadro XXV – Demonstrativo dos resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade apresentados pelo HGG no período de 01/01 a 30/06/2015**

Indicador		Meta Contratada	Meta Realizada (período:01/01 a 30/06/2015)
<b>1. Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação</b>	Cirúrgico	75%	72,82%
	Clínico	85%	90,86%
	Diálise	65%	77,27%
	UTI Adulto	95%	72,03%
<b>2. Média de permanência hospitalar por setor de internação</b>	Cirúrgico	11 d	6,73 d
	Clínico	15 d	15,64 d
	Diálise	11 d	13,25 d
	UTI Adulto	12 d	10,19 d
<b>3. Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação</b>	Cirúrgico	5,6‰	3,37%
	Clínico	10,4‰	7,77%
	Diálise	15,7‰	2,16%
	UTI Adulto	20,8‰	11,00%
<b>Taxa de Mortalidade Global</b>		4,5%	5,37%
<b>5. Tempo médio de entrega de Resultados de Exames</b>	Hematologia	24 hs	48min.
	Uri análise	24 hs	1h52min.
	Bioquímica	24 hs	57min.
	Gasometria	24 hs	16 min.
<b>6. Índice de Resultado Financeiro</b>		>1	0,96
<b>7. Índice de Satisfação da Clientela</b>		>80%	89,87%
<b>8. Índice de Transparência Administrativa</b>		>70%	88,00%
<b>9. Razão de evolução da Produção e Faturamento do HGG</b>		>1	1,19%

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional**

A avaliação será feita semestralmente e obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas
- Análise dos Indicadores de Desempenho
- Análise dos Indicadores de Qualidade
- Análise dos Relatórios e dos Quadros da Ouvidoria
- Monitoramento da Produção e Faturamento

Para cada uma das metas que compõem os indicadores acima será atribuída uma nota variando de 0 a 10, em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

<b>RESULTADO OBTIDO DA META</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA A META</b>
>90% até 100%	10
> 80% até 89%	9
> 70% até 79%	8
> 60% até 69%	7
> 50% até 59%	6
> 40% até 49%	5
> 30% até 39%	4
> 20% até 29%	3
> 10% até 19%	2
> 05% até 09%	1
< 05%	ZERO

Cada um dos Indicadores de Desempenho receberá um peso específico, variando de 1 a 4, em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
 Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
 Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
 Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

INDICADOR	PESO
IN1- Cumprimento das Metas Estabelecidas	4
IN2 - Indicadores de Desempenho	2
IN3 - Indicadores de Qualidade	2
IN4 - Produção e Faturamento	2

### Pontuação dos Resultados Apresentados

Demonstrativo da Pontuação dos Resultados obtidos pelo HGG no período de 01/01 a 30/06/2015

Critérios de Avaliação	Descrição das Metas	METAS		Nota	Média (a)	Peso (b)	Total (c) = (a) x (b)	
		Contratadas	Realizadas (Média 06 meses)					
1. Análise dos Resultados de Cumprimento de Metas de Produção	Meta de Internação	Cirúrgico	221	347	10	9,62	4	38,48
		Clínico	122	100	9			
		Diálise	25	21	9			
		UTI	95	80	9			
	Meta de Procedimentos Cirúrgicos	206	399	10				
	Meta de Atendimento Ambulatorial (Consultas)	10.199	9.276	10				
	Meta de SADT	4.038	23.232	10				
	Meta de Atos Multidisciplinares	1.860	9.396	10				
2. Análise dos Indicadores de Desempenho	Taxa de ocupação hospitalar	Cirúrgico	75%	72,82%	10	9,69	2	19,38
		Clínico	85%	90,86%	10			
		Diálise	65%	77,27%	10			
		UTI	95%	72,03%	8			
	Média de permanência hospitalar	Cirúrgico	11 dias	6,73	10			
		Clínico	15 dias	15,64	10			



**Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde**  
**Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão**  
**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão**  
 Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

		Diálise	11 dias	13,25	9			
		UTI	12 dias	10,19	10			
	Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde	Cirúrgico	5,6%	3,37%	10			
		Clínico	10,4%	7,77%	10			
		Diálise	15,7%	2,16%	10			
		UTI	20,8%	11,00%	10			
	Taxa de Mortalidade Global		4,50%	5,37%	9			
3. Análise dos indicadores de Qualidade	Tempo médio de entrega de Resultados de Exames	Hematologia	24 hs	48min	10	10	2	20
		Uri análise	24 hs	1h52min	10			
		Bioquímica	24 hs	57 min	10			
		Gasometria	24 hs	16 min	10			
	Índice de Resultado Financeiro		>1	0,96	10			
	Índice de Satisfação da Clientela		>80%	89%	10			
Produção e Faturamento		>1	1,19	10	10	2	20	
<b>TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES</b>								<b>97,86</b>
<b>NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = <math>\Sigma (c)/10 =</math></b>								<b>9,78</b>

**PONTUAÇÃO GLOBAL – CONCEITO – VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL**

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO	VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL
9,0 a 10,0 pontos	A – MUITO BOM	100%
7,1 a 8,9 pontos	B – BOM	80%
6,1 a 7,0 pontos	C – REGULAR	60%
5,0 a 6,0 pontos	D – RUIM	30%

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
 Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

< 5,0	E - INSUFICIENTE	ZERO
-------	------------------	------

**Considerações Finais e Recomendações**

Todos os dados mencionados foram apresentados pelo hospital (conforme cópias anexas) e sistematizados neste Relatório os quais demonstram que a Organização Social IDTECH vem cumprindo satisfatoriamente, com algumas exceções, as obrigações assumidas no Contrato de Gestão n° 002/2013 e no Termo Aditivo do Contrato de Gestão, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HGG, tendo atingido a nota global de 9,78, que corresponde ao conceito “**Muito Bom**”, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria n° 404/2012-GAB/SES.

Aponta-se por parte da COMACG/HGG a retomada do estudo sobre o Plano de Metas de Produção do Contrato de Gestão n° 024/2014, para revisão e proposição de novas metas de produção, considerando a necessidade de incremento na oferta de serviços pela unidade para atendimento à demanda crescente por ações e serviços de saúde aos usuários do SUS.

Goiânia, 21 de Dezembro de 2015.

**COMACG/HGG**

REPRESENTANTE	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	<i>Ana Livia Soares Teixeira Bahia</i>
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	<i>Bruna Vieira Campos</i>
Maria Caroline de S. Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	<i>Maria Caroline de S. Rodrigues</i>
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	<i>Mônica Miranda Carvalho</i>
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGES/SES	Licença Maternidade